



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL DE CONSULTA À TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO NA FORMA  
REGIMENTAL Nº 01/2026**

Consulta sobre Matéria Processual – Turma  
de Uniformização (Art. 50, X, do  
RITR/GO).

A Coordenadoria do Sistema dos Juizados, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para preenchimento de pauta e seleção de consultas em conformidade com o Regimento Interno das Turmas Recursais do TJGO.

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto convidar os Magistrados do Sistema de Juizados Especiais do Estado de Goiás a encaminharem propostas de consulta à Escola Judicial, visando a provocação da Turma de Uniformização, estritamente nos termos do **Art. 50, inciso X, do RITR/GO**:

*"Art. 50. À Turma de Uniformização compete processar e julgar:  
(...)*

*X – responder às consultas, sem efeito suspensivo, formulada por mais de um terço das Turmas Recursais ou dos juízes singulares a ela submetidos, sobre matéria processual, quando verificada divergência no processamento dos feitos."*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais**

## 2. DOS REQUISITOS PARA ENCAMINHAMENTO

As propostas enviadas pelos magistrados deverão, obrigatoriamente, observar os seguintes critérios técnicos:

- **Escopo Temático:** Versar exclusivamente sobre **matéria processual**.
- **Justificativa de Divergência:** Demonstrar a existência de **divergência no processamento dos feitos** no âmbito dos Juizados Especiais.
- **Ausência de Efeito Suspensivo:** Ficam cientes os proponentes de que a consulta não possui efeito suspensivo sobre os processos em trâmite.

## 3. DO CRONOGRAMA E DO FLUXO DE SELEÇÃO

Para a viabilização do quórum qualificado exigido pelo regimento interno, o procedimento obedecerá às seguintes etapas:

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo Limite</b>
<b>01</b>	<b>Envio dos Encaminhamentos:</b> Prazo para os magistrados enviarem suas propostas de consulta para a plataforma da ejug: <a href="https://eadejug.tjgo.jus.br/mod/assign/view.php?id=121404">https://eadejug.tjgo.jus.br/mod/assign/view.php?id=121404</a>	<b>Até 3 de junho de 2026</b>
<b>02</b>	<b>Votação e Endosso (Quórum):</b> Período para que os encaminhamentos recebidos sejam avaliados e escolhidos/endossados por, no mínimo, <b>1/3 dos participantes</b> .	<b>Até 9 de junho de 2026</b>
<b>03</b>	<b>Encaminhamento Oficial:</b> Envio da consulta consolidada à Turma de Uniformização.	<b>Até 11 de junho de 2026</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais**

**4. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- Os encaminhamentos deverão ser formalizados via plataforma Ejug <https://eadejug.tjgo.jus.br/mod/assign/view.php?id=121404>
- O documento deve conter a formulação clara do quesito processual e a indicação dos entendimentos divergentes verificados na prática forense.

Goiânia, 21 de maio de 2026.

**ROZANA FERNANDES CAMAPUM**

Desembargadora Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais  
(Dr Roberto Neiva Borges - Vice-Coordenador Administrativo - em substituição)

Complexo dos Juizados Cíveis - Comarca de Goiânia, situado na Rua 72, s/n - Jardim Goiás, Goiânia-GO, 74805-480  
Fone/WhatsApp Business (62) 3018-6975 – E-mail: coordjuizados@tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: ROBERTO NEIVA BORGES

JUIZ DE DIREITO • 21/05/2026 às 11:59

Documento Assinado Digitalmente com o código 126215385312 no endereço <https://eadejug.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 126215385312 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**ROBERTO NEIVA BORGES**

JUIZ DE DIREITO

VICE-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SISTEMAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Assinatura CONFIRMADA em 21/05/2026 às 11:59

